



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 162/2022**

**DATA: 22/03/2022**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 217/2022 - Secretaria Municipal de Administração;


## **Resolve:**

**Art. 1.º.** Designar o Servidor Público Municipal **Maycon Éder de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação, como responsável pela coordenação e supervisão das ações das equipes que realizam o transporte do cascalho.

**Art. 2.º.** Conceder Gratificação de Função - FG 03, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **18 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

